



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

## REQUERIMENTO

### AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

**Assunto:** REQUER A REATIVAÇÃO DO PROJETO MENINOS DA TERRA OU A REUTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO SEMELHANTE AO PROGRAMA ACIMA CITADO.

Linhares, 4 de fevereiro de 2025.

### REQUERIMENTO - GAB/02 Nº 36/2025

Venho por meio deste requerimento, solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis, que encaminhe o presente a Secretaria Municipal competente, **REQUERENDO** a reativação do projeto Meninos da Terra ou a reutilização do espaço para a construção de um projeto semelhante ao programa acima citado.

## JUSTIFICATIVA

A princípio, deve-se ressaltar que o Projeto Meninos Terra foi um espaço dedicado à prática de esportes, atividades culturais, artesanato, jardinagem, horticultura e produção de mudas e, principalmente, a possibilidade de enxergar um futuro de oportunidades.

No local, eram atendidos cerca de 74 crianças e adolescentes, entre 7 e 17 anos e 11 meses, dos bairros São José, Nova Esperança, Linhares V, Planalto, Movelar, Boa Vista e Jocafe II e foram desenvolvidas ações responsáveis por redirecionar crianças e adolescentes para o mercado de trabalho.

Uma vez fechado, o município de Linhares se depara com o bairro onde outrora fora a sede do projeto em tema, sendo palco de múltiplos homicídios. Não obstante, os demais bairros acima citados, os quais eram atendidos pelo projeto, também ganharam “fama” pelos inúmeros homicídios sediados em suas localidades, bem como pela forte atuação do tráfico de drogas em suas imediações.

Não raras as vezes, seja sendo vítimas ou autores, crianças e adolescentes vem se envolvendo fortemente com tais delitos, ou seja, os jovens de Linhares ou são autores de homicídios e gerentes do narcotráfico ou são usuários de entorpecentes, que, na maioria dos casos, tem suas vidas ceifadas pela guerra do tráfico de drogas, o qual atua





implacavelmente no recrutamento desses jovens, visto que a legislação penal brasileira é branda e, praticamente, inexistente no que se refere a punibilidade dessa faixa etária.

Não compete a esfera municipal reajustar o Código Penal, porém, cabe a tais poderes a implementação e manutenção de projetos e ações que impeçam e retirem os jovens do município de Linhares do mundo do crime.

Sendo assim, demonstrado que há relação entre o fim do projeto e o aumento da criminalidade em meio as crianças e adolescentes, demonstra-se, também, a necessidade de se implementar novamente o Projeto Meninos da Terra ou criar-se um semelhante.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

**VEREADOR(A) Roninho Passos-PODE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003600370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em **04/02/2025 16:45**

Checksum: **F38646B4B95B8A93F878E7B6F2E72A0855819B1B53C6C50011093257948BC1A6**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.